



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121201/2011

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BARBARA DO PARÁ E PROJETAR
SERVIÇOS LTDA-ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A
EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE
DOMÍNIO MUNICIPAL DA RODOVIA AUGUSTO
MEIRA FILHO – PAU D'ARCO.**

O Município de Santa Barbara do Pará, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com Sede na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro- Santa Bárbara do Pará – Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, CPF nº 180.421.632-15, e a empresa **PROJETAR SERVIÇOS LTDA-ME**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, com sede à Quadra B (Cj. Fernando Correa), 43 – Centro – CEP 67040-740 – Ananindeua - Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.572.545/0001-51, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GONZAGA DE MELO JÚNIOR, brasileiro, CPF nº 260.353.082-87, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogada de 30/09/2015 até **30/09/2016** a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA), 29 de setembro de 2015.

CIRO SOUZA GÓES
Contratante

PROJETAR COM E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: